



Número do Processo: 022/2024.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

"CONSIDERA AS PESSOAS QUE POSSUEM FIBROMIALGIA COMO POSSUIDORAS DE IMPEDIMENTOS DE LONGO PRAZO E INSTITUI O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOA COM FIBROMIALGIA, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

## PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Pol. Federal Suender que , "CONSIDERA AS PESSOAS QUE POSSUEM FIBROMIALGIA COMO POSSUIDORAS DE IMPEDIMENTOS DE LONGO PRAZO E INSTITUI O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOA COM FIBROMIALGIA, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Por sua vez, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação concordou com o relatório exarado. Distribuída nessa Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se FAVORAVELMENTE a ela.

Anápolis, 12 de Setembro de 2024.

Vereador(a) Relator(a)

Marcos A. de Carvalho Rosa  
VEREADOR

Encaminhe-se à Mesa Diretora

em 12/09/2024

Presidente

Alex de Araújo Martins  
VEREADOR

Suender Teodoro da Silva  
VEREADOR  
Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO  
CEP: 75.110-330  
anapolis.go.leg.br



VMBS/parecer 022/2024

Seliane Maria dos Santos  
VEREADORA